



Proposta de Lei nº 4/XV/1º

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA, apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Título II

Disposições Fiscais

Capítulo I

Impostos Diretos

Secção I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

“Artigo 219.º

Aditamento ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

São aditados ao Código do IRS os artigos 12.º-B e 78.º-G, com a seguinte redação:

“Artigo 12º - B

Isenção de rendimentos das categorias A e B

1 – Os rendimentos da categoria A e B, auferidos por sujeito passivo entre os 18 e os 28 anos que não seja considerado dependente, ficam parcialmente isentos de IRS nos seis primeiros anos de obtenção de rendimentos do trabalho após o ano da conclusão de ciclo de estudos igual ou superior ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, mediante opção na declaração de rendimentos a que se refere o artigo 57.º.

2 – A idade de opção pelo regime previsto no número anterior é estendida até aos 30 anos, inclusive, no caso do ciclo de estudos concluído corresponder ao nível 8 do Quadro Nacional de Qualificações.

3 – (...).



4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...).

8 – (...).”

Nota Justificativa:

O Executivo, propõe um aditamento ao artigo 12ºB – isenção de rendimentos da categoria A, propondo isenção de IRS para jovens em início de carreira. Ora, o início da carreira de qualquer jovem é indubitavelmente um período difícil e de estabilização da autonomia financeira do jovem. Não menos relevante é a luta diária de alguns jovens em manter-se acima do limiar de sobrevivência quando a maior parte do seu tempo é consumida no esforço de valorização académica. Estes trabalhadores-estudantes merecem também um tratamento diferenciado, discriminando positivamente a sua condição, e oferecendo um enquadramento fiscal mais favorável.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2022

Os Deputados do partido CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha



Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa